



**PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 37/2025.**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador João Jorge, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Fabiano Alves Filardi.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, o Sr. Fabiano Alves Filardi, natural de Santana, Bahia, construiu sua trajetória marcada pela perseverança e superação, migrando para São Paulo em busca de melhores oportunidades. Iniciou sua carreira em empregos modestos, desenvolvendo disciplina e resiliência que o levaram a fundar, em 1998, a FBF Engenharia, hoje uma das maiores empresas de zeladoria urbana no país, empregando mais de 2 mil pessoas e impactando mais de 10 mil vidas. Além do êxito empresarial, Fabiano se destaca por seu compromisso social, liderando ações solidárias durante a pandemia e promovendo iniciativas voltadas ao bem-estar da comunidade. Sua espiritualidade e liderança humanizada refletem valores de respeito e crescimento coletivo. A concessão do Título de Cidadão Paulistano pela Câmara Municipal reconhece sua contribuição para a cidade, evidenciando o impacto do empreendedorismo e da responsabilidade social na construção de um ambiente mais inclusivo e transformador. Seu legado reforça a essência acolhedora de São Paulo.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Fabiano Alves Filardi reconhece sua trajetória de superação, empreendedorismo e impacto social, destacando sua contribuição para o desenvolvimento econômico e comunitário da cidade de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em